



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA


24 de fevereiro de 2025


EDIÇÃO EXTRA

Nº 1227



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo

O MUNICÍPIO DE JAHU/SP, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Município de Jahu/SP, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que se acha aberto, nesta unidade, **SELEÇÃO PÚBLICA**, que dispõe sobre o credenciamento em geral, em permissão de uso do espaço público para as entidades do município, organizações sociais, sem fins lucrativos, à participarem do Carnaval de 2025.

1. OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. **Descrição.** O objeto desta seleção pública é o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas, de entidades ou organizações sociais, sem fins lucrativos, que tenham sede e área de atuação na cidade de Jahu/SP, que tenham interesse na permissão de uso do espaço público para a utilização temporária de espaços, no evento Carnaval Jahu 2025, para a Comercialização de itens alimentícios, por tempo determinado (dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025), conforme a descrição constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2. **Vigência.** As inscrições, objeto da presente seleção pública, deverão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação de documentos e propostas, com protocolo na Secretaria de Cultura e Turismo, até segunda – feira, às 12hs do dia 24 de fevereiro de 2025.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. **Participantes.** Entidades ou organizações sociais, sem fins lucrativos, que tenham sede e área de atuação na cidade de Jahu/SP, em situação regular no país, poderão se habilitar para os fins da presente seleção pública, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

2.2. **Vedações.** Fica vedado a participação nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o participante for pessoa jurídica:

2.2.1.1. suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 14, da Lei 14.133/21

2.3. **Requisitos de inscrição.** As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Tenente Lopes, nº 350, Centro, CEP: 17.201-460, Jaú -SP, à partir da publicação do Edital, com termo final, às 12hs do dia 24 de fevereiro de 2025, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo II**, devidamente preenchida;

2.3.2. Cópia do RG e CPF, do representante legal da pessoa jurídica;

2.3.3. Comprovante de Residência;

2.3.4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3.5. Proposta de inscrição, elaborada em conformidade com o **Anexo III**;

Serão indeferidas as inscrições:

a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;

b) realizadas por pessoa jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2;

2.3.6. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

2.4. **Propostas.** Cabe à Secretaria receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.4.1. A decisão da Secretaria será informada ao proponente mediante ligação telefônica ou mensagem enviada ao correio eletrônico ou aplicativo informado na ficha de inscrição.

2.4.2. É vedada a participação de um mesmo proponente em dois ou mais espaços.

2.4.3. Dos Critérios de Avaliação e Classificação.

2.4.4. Prova do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.4.6. Regularidade Fiscal: Comprovação de regularidade com as obrigações fiscais e previdenciárias.

- 2.4.7. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
- 2.4.8. A classificação será realizada mediante comprovação de Capacidade Técnica, experiência anterior em eventos similares, com comprovação de resultados e apresentação de 03(três) itens que deseja comercializar, com elaboração de preço final ao consumidor.
- 2.4.9. A Secretaria de Cultura e Turismo, disponibilizará 06 (seis) tendas 10x10, podendo ser ocupadas por até 12(doze) selecionados. O resultado da seleção mediante a classificação, será publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, até o dia 26 de fevereiro de 2025.

2.5. **Recursos.** Da decisão da Secretaria que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas, caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Permissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação, referida nos itens 2.5 ou 2.6 deste Edital, conforme o caso.

2.5.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, no endereço de correio eletrônico cultura@jau.sp.gov.br ou protocolo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

2.5.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretaria encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Permissão.

3. FORMALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1. **Termo de Permissão.** Os inscritos que tiverem suas propostas aceitas pela Secretaria, serão convocados por meio ligação telefônica ou mensagem enviada ao correio eletrônico ou aplicativo indicado no preâmbulo deste Edital para celebrar o Termo de Permissão, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo IV**.

3.1.2. Os custos decorrentes da atividade serão de responsabilidade do proponente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Jahu.
- 4.3. A Prefeitura Municipal de Jahu, fornecerá as tendas e energia elétrica, visto que os utensílios, como; móveis, mesas, estufas e o que for necessário, incluindo os produtos e água, são de responsabilidades exclusiva dos selecionados. Pois, deverão manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.
- 4.4. O selecionado deverá manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo permanecer no local em todo horário de funcionamento, durante todos os dias, devendo exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive, de não poder participar de outras seleções.
- 4.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Jahu.
- 4.6. O Selecionado deverá exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado, ou seja, comercializar apenas um item de gênero alimentício que se propôs, através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto e Anexo I do Edital.
- 4.7. Caso, nenhuma entidade se proponha a vender água, que é um item básico, a Secretaria de Cultura e Turismo, poderá designar uma das entidades selecionadas, para comercializar, sem prejuízo do gênero já aprovado.
- 4.8. **Comunicações.** Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico, informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.
- 4.9. **Esclarecimentos.** Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico cultura@jau.sp.gov.br. A ausência de

questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

4.9.1 O edital de seleção pública, está sujeito à impugnação por qualquer pessoa jurídica, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do edital.

4.10. **Omissões.** Os casos omissos e não previstos serão solucionados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4.11. **Efeitos.** O credenciamento só surtirá efeitos jurídicos após a assinatura do contrato.

5. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação do ato de inexigibilidade na imprensa oficial, no prazo de cinco dias contados de sua ratificação pela autoridade superior (74 da Lei 14.133/2021).

5.1.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

5.1.2 Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu.

5.2 Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto; Anexo

II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta;

Anexo IV – Minutas de termo de permissão.

Jaú, 18 de fevereiro de 2025.

MURILO RONCHESEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. O objeto deste chamamento público é o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse na permissão de uso do espaço público, localizado no Parque do Rio Jaú, para exploração de gênero alimentício e bebidas por tempo

determinado, (dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025) no evento cultural carnavalesco “Carnaval Jahu 2025”.

2. Estão abertas 06 tendas de 10x10, podendo atender até 12 entidades, sendo:

A) Para espaços destinados a comidas e bebidas, sabendo que vaga é destinado a um tipo de gênero alimentício.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2025

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CPF
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- e-mail:

(Inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal).

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

Jahu, 18 de fevereiro de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2025

À Comissão de Avaliação,

[qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA:

Uma vaga de

_____ para espaços destinados a comidas, (especificar qual a comida), bebidas.

Jahu, 18 de fevereiro de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE JAHU/SP**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada **PERMITENTE**, inscrito no CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, nacionalidade, profissão, estado civil, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e de outro lado o **PERMISSIONÁRIO** _____, Inscrito no CNPJ, com sede na _____, Telefone _____, e-mail _____, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, tem entre si ajustados o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** mediante as seguintes condições:

3. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:** O presente termo objetiva a permissão do espaço público a título precário, localizado no Parque do Rio Jahu, para exploração de comida e bebidas, por tempo determinado (dias 1º, 2, 3 e 4 e março de 2025) no evento cultural carnavalesco “Carnaval Jahu 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O termo vigorará no período equivalente aos dias de celebração do “Carnaval Jahu 2025”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os veículos, barracas e qualquer outro bem eventualmente necessário para a atividade são de responsabilidade dos proponentes, os quais deverão recolher os tributos municipais pertinentes ao uso do solo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: O permissionário deverá respeitar as seguintes determinações:

I – a proibição da transferência a qualquer título e a quem quer

que seja dos direitos decorrentes da permissão;

II – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

III – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

IV – A obrigação de zelar pela integridade do espaço público, conservando-o em perfeito estado, devolvendo-o em perfeitas condições;

V– A obrigação de utilizar o bem de acordo com a sua natureza, sob pena de responder por perdas e danos;

VI – A obrigação de restituir o bem sempre que solicitado (a critério da Administração Pública);

VII – A obrigação de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida; e

VII – A obrigação de consultar o Município de Jahu- Secretaria de Cultura e Turismo, antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da permissão.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO: O **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao Permitente.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO: A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-4777

www.jau.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jahu, ____ de fevereiro de 2025.

Permitente

Permissionário



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"
NACIONAL"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI



Secretaria de Economia e Finanças**Resultado Da Sessão**

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PEÇO PERÍODO DE 12 MESES, Proveniente do Processo Administrativo nº 0300006220/2023-PG.

CONSIDERANDO que a sessão do referido pregão não acudiu licitantes, tornando a sessão DESERTA.

RESOLVO:

I - PUBLICAR o presente resultado.

II - DETERMINAR a republicação do referido edital.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE JAHU**SÉTIMA REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO nº 0300006220/2023-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 06/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) USINADA À QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009281/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº

05.321.084/0001-89, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ nº 36.646.042/0001-41, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. ANA CLAUDIA DE ARRUDA MARTINS (EMPRESA DE LUTO RAI0 DE LUZ), CNPJ nº 09.513817/0001-38 apresentou todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Já a empresa 2. M.A.GABRIEL & CIA .LTDA (SERVIÇO DE LUTO ESPIRITO SANTO -MINEIROS DO TIETE), CNPJ nº 12.942.354/0001/34; precisarão apresentar documentos faltosos para credenciar-se, seguindo o discorrido em ata.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE JAHU**PUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300000807- PG/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - EDITAL Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA

VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU - IMPLANTAÇÃO DE BOULEVARD - 2ª ETAPA, NO TRCHO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS AMARAL GURGEL E VISCONDE DO RIO BRANCO, E 3ª ETAPA, LOCALIZADO NAS ESQUINAS DAS RUAS: EDGARD FERRAZ X LOURENÇO PRADO, EDGARD FERRAZ X AMARAL GURGEL, EDGARD FERRAZ X CAMPOS SALLES, EDGARD FERRAZ X CONDE DO PINHAL E MAJOR PRADO X CONDE DO PINHAL.

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 07 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300011412/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS NO TOTAL DE 9.000 (NOVE MIL), PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300000751/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL PARA MOTOCICLETAS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024 - PROCESSO nº 0300009792/2024-PG-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SEGURANÇA PATRIMONIAL.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como o art. 71, II, da Lei, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.

Secretária de Economia e Finanças.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 71/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM UTILIZADOS NO EMEF "NORMA BOTELHO"

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 12.769,90 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/02/2025 A 27/02/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua

Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 78/2025

OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM UTILIZADOS NO EMEF "NORMA BOTELHO"

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/02/2025 A 27/02/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 79/2025

OBJETO: CANABIDIOL 100MG/ML EASE LABE - 06 FRASCOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.846,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/02/2025 A 27/02/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de fevereiro de 2025

THIAGO CÉSAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

Secretaria de Governo

Concurso: Operador de Máquinas I, Motorista I, Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I.

Edital: 001/2022.

Ofício: nº.151 /2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Operador de Máquinas I, Motorista I, Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/02/2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Operador de Máquinas I

13º Edson Joel Turra - RG: 30.xxx.xxx-3

Horário: 08h30

Motorista I

01º Etori Marchi Sartori - RG: 32.xxx.xxx-0

02º David da Silva - RG: 40.xxx.xxx-5

Horário: 09h30

Agente Administrativo I

01º Sabrina Franco da Silva - RG: 58.xxx.xxx-7

02º Talita Fernanda Feltrin - RG: 46.xxx.xxx-4

Horário: 10h30

Segurança Patrimonial I

12º Marcos Pagador da Silva Espósito - RG: 37.xxx.xxx-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 24/02/2025 às 16:58:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/54b3-32a2-c534-3935-53>



MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 23/02/2025

10 - MERENDEIRA I									
01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A
11: A	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: D	19: B	20: A
21: C	22: A	23: B	24: D	25: C	26: B	27: D	28: D	29: A	30: C
11 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: A	27: C	28: B	29: D	30: B
31: A	32: D	33: C	34: A	35: D	36: C	37: B	38: D	39: C	40: A
12 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM I									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: A	27: D	28: D	29: D	30: D
31: A	32: C	33: D	34: C	35: C	36: A	37: C	38: D	39: B	40: A
13 - ASSISTENTE SOCIAL I									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: C	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: A	14: B	15: A	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
21: A	22: B	23: A	24: B	25: B	26: A	27: D	28: C	29: B	30: C
31: B	32: C	33: A	34: C	35: C	36: B	37: D	38: A	39: D	40: C
41: A	42: B	43: A	44: C	45: C					
14 - ASSISTENTE SOCIAL I – SUAS									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: B	27: D	28: B	29: C	30: A
31: C	32: A	33: A	34: D	35: B	36: B	37: C	38: D	39: C	40: B
41: C	42: D	43: C	44: D	45: C					



MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024



15 - ENFERMEIRO I									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: C	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: A	14: B	15: A	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
21: A	22: B	23: A	24: B	25: B	26: A	27: C	28: D	29: A	30: B
31: D	32: C	33: A	34: C	35: B	36: B	37: D	38: A	39: D	40: C
41: A	42: A	43: B	44: C	45: A					
16 - FARMACÊUTICO I									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: D	27: A	28: C	29: B	30: B
31: A	32: B	33: B	34: C	35: D	36: A	37: A	38: C	39: A	40: D
41: C	42: A	43: D	44: C	45: B					
17 - PSICÓLOGO I									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: D	27: A	28: C	29: C	30: D
31: A	32: C	33: B	34: D	35: A	36: C	37: D	38: D	39: A	40: D
41: C	42: B	43: B	44: A	45: C					
18 - PSICÓLOGO I – SUAS									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: C	27: D	28: A	29: A	30: D
31: C	32: A	33: B	34: D	35: C	36: D	37: A	38: D	39: A	40: C
41: D	42: D	43: B	44: A	45: C					
19 - SUPERVISOR DE ENSINO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: C	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: A	14: B	15: A	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
21: A	22: B	23: A	24: B	25: B	26: C	27: B	28: C	29: A	30: B
31: Anulada	32: B	33: C	34: A	35: D	36: B	37: A	38: C	39: B	40: D
41: A	42: D	43: C	44: B	45: A					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILLHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 24/02/2025 às 16:58:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/54b3-32a2-c534-3935-53>



MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024



20 - TERAPEUTA OCUPACIONAL I									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: C	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: A	14: B	15: A	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
21: A	22: B	23: A	24: B	25: B	26: C	27: D	28: B	29: B	30: A
31: B	32: A	33: D	34: C	35: B	36: A	37: C	38: B	39: D	40: A
41: A	42: B	43: B	44: C	45: D					
21 - TERAPEUTA OCUPACIONAL I - SUAS									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: D	10: B
11: C	12: D	13: C	14: A	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: C	27: B	28: A	29: D	30: A
31: D	32: C	33: B	34: D	35: B	36: A	37: B	38: D	39: A	40: C
41: B	42: A	43: D	44: B	45: C					

Jahu, 24 de fevereiro de 2025.



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social
Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Marcio Martins da Silva Santos
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete: Francisco Carlos Quevedo
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico
Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovanni Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 54b3-32a2-c534-3935-53



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1227, ano XLIII, veiculado em 24 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 24/02/2025 às 16:58:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/54b3-32a2-c534-3935-53>